

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

121.542

FOLHA

1

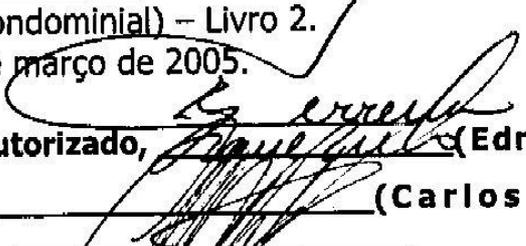
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A unidade residencial autônoma designada casa n. 13, integrante do condomínio denominado "Residencial Solar dos Pinheiros", com entrada pela Rua Ramon Haro Martini, n. 1.141, contendo sala, 3 (três) dormitórios, circulação, 2 (dois) banheiros, cozinha, área de serviço e área privativa descoberta, contendo uma área construída privativa coberta de 60,18 metros quadrados, e uma área comum construída de 0,1084 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 60,2884 metros quadrados, e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a rua de acesso e circulação comum, onde mede 10,99 metros; no lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, onde mede 10,35 metros, confronta com a unidade residencial autônoma n. 14; no lado esquerdo, onde mede 10,35 metros, confronta com a unidade residencial autônoma n. 12; e, nos fundos, onde mede 10,99 metros, confronta com propriedade de Francisco Moreno Pintor; contendo uma área útil e privativa de 103,40 metros quadrados, que somada a área comum de 108,2533 metros quadrados, perfaz uma área total de 211,6533 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,016829683 ou 1,6829683% nas partes comuns do condomínio. Cabendo-lhe o direito a uma vaga de garagem descoberta, numerada com o mesmo número da casa, determinada e vinculada à unidade, para estacionamento de um veículo tipo passeio.

CADASTRO: 64.51.05.0279.01.013.

PROPRIETÁRIA:- MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ. 21.129.267/0002-34.

REGISTRO ANTERIOR: - R.12/62.974 de 22 de março de 2005. (Instituição e Especificação Condominial) - Livro 2. Sorocaba, 22 de março de 2005.

O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 16 de maio de 2012

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 21 de agosto de 2007, livro 1.559, p. 215, averba-se que MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., tem sua sede social situada à Rua Cardoso de Almeida, nº 60, 14º andar, sala 141, Bairro Perdizes, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 21.129.267/0001-53, e filial situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 21.129.267/0002-34, conforme comprova a Alteração Contratual datada de 28 de junho de 2004, registrada na JUCESP sob nº 380.029/04-2, em sessão de 11/08/2004, cuja cópia devidamente

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

121.542

FOLHA

1

VERSO

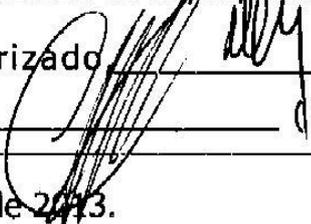
autenticada fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 361.929 de 03/05/2012)

O Escrevente Autorizado  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 16 de maio de 2012

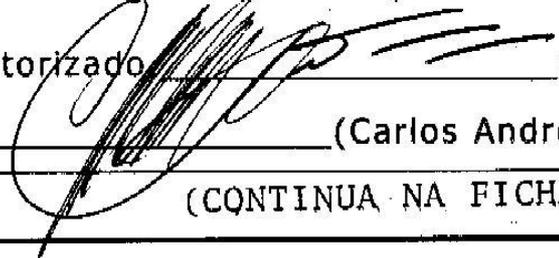
Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 21 de agosto de 2007, livro 1.559, p. 215, MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a RENATO DE ALMEIDA, RG nº 24.704.851-3-SP, CPF nº 167.416.678-81, brasileiro, encarregado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA, RG nº 27.495.749-8-SP, CPF nº 271.836.718-01, brasileira, tecnóloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ramon Haro Martini, nº 1.141, casa 13, Residencial Solar dos Pinheiros, pelo valor de R\$68.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. (Protocolo nº 361.929 de 03/05/2012)

O Escrevente Autorizado  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 3, em 17 de julho de 2013.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 03 de julho de 2013, livro 866, páginas 171/175, RENATO DE ALMEIDA e sua mulher ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA, (endereço atual:- Rua Ramon Haro Martini, nº 1010, apto. 502, bloco 1, Bosque de Toledo, Sorocaba-SP), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a THIAGO GUIMARÃES FURTADO, RG nº 33.952.515-0-SP, CPF nº 326.946.968-30, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIANA CAMARGO DA SILVA GUIMARÃES FURTADO, RG nº 42.653.639-3-SP, CPF nº 306.117.158-48, brasileira, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua Ramon Haro Martini, nº 1141, casa 13, Residencial Solar de Pinheiros, Vila Haro, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$80.000,00. Guia de ITBI nº 2013/671554. (Protocolo nº 382.533 de 03/07/2013)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

121.542

FICHA

2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 4, em 18 de julho de 2016.

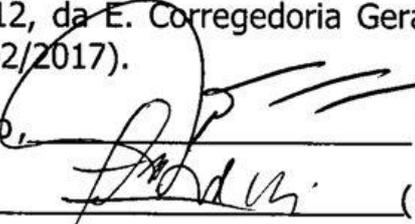
Pela certidão para averbação de Arresto, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Vinhedo-SP, em 11/07/2016, do processo de Execução Civil, número de ordem: 119616, que RFP HOOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.391.891/0001-08, move contra THIAGO GUIMARÃES FURTADO, já qualificado, procedo à **averbação do arresto da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$11.661,88. Foi nomeado depositário: THIAGO GUIMARÃES FURTADO, já qualificado. (Protocolo nº 439.475 de 12/07/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 1º de março de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201608.2616.00179816-IA-011, em 17 de fevereiro de 2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 1656000820085150016, ajuizado em face de RECREC RECUPERADORA DE CRÉDITO SOROCABA LTDA., CNPJ nº 00.428.467/0001-37, JOÃO HUMBERTO FURTADO, CPF nº 007.994.998-38, e THIAGO GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 326.946.968-30, registrada sob o nº 8.044, em 24 de fevereiro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao último requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 451.277 de 22/02/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 6, em 08 de fevereiro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Juizado Especial Cível Central, Foro Vergueiro da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

121.542

FICHA

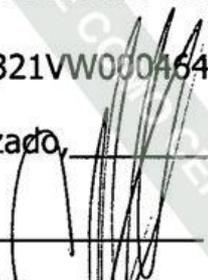
2

VERSO

Estado de São Paulo, em 02/02/2021, do processo de Execução Civil nº 0019583-59.2019.8.26.0016, em que DANIEL DE LIMA MARTINEZ, CPF sob nº 400.706.578-07, move em face de THIAGO GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 326.946.968-30, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$39.053,83. Foi nomeado depositário: THIAGO GUIMARÃES FURTADO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. O registro foi efetuado com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de serem os interessados beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 531.371 de 03/02/2021).

Selo digital [111468321VW000464491TN21W]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

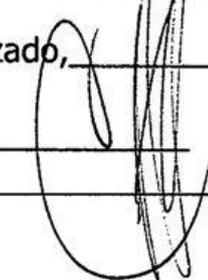
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 7, em 22 de março de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Judicial da de Piedade-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10012907220178260443, que TIAGO APARECIDO DA ROSA, CPF nº 339.143.198-95, move contra THIAGO GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 326.946.968-30, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$57.008,71. Foi nomeado depositário THIAGO GUIMARÃES FURTADO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de ser o interessado beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 534.174 de 16/03/2021).

Selo digital [111468321TB000481331WJ21X]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

121.542

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 8, em 20 de abril de 2021.

Nos termos da Certidão expedida em 30 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, processo digital nº 1009972-82.2021.8.26.0602, distribuída em 25/03/2021 e admitida em Juízo, requerida por MIQUEIAS MELO DA SILVA (CPF nº 220.991.508-26), em face de MARIANA CAMARGO DA SILVA GUIMARÃES FURTADO (CPF nº 306.117.158-48) e THIAGO GUIMARÃES FURTADO (CPF nº 326.946.968-30), dados de qualificação já constantes nesta matrícula, **averba-se**, a requerimento do interessado, datado de 13 de abril de 2021, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$345.625,43. (Protocolo nº 535.298 de 05/04/2021).

Selo digital [111468331WS000491815MG217]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LS

 Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 9, em 22 de setembro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10125210720178260602, que RAQUEL GOLOVAT PARRE, CPF nº 223.012.348-35, move contra ALZIRA DA SILVA, CPF nº 794.369.438-49, THIAGO GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 326.946.968-30, e MARIANA CAMARGO LIMA DA SILVA, CPF nº 306.117.158-48, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do segundo e da terceira executados, para assegurar o pagamento da importância de R\$14.357,24. Foram nomeados depositários THIAGO GUIMARÃES FURTADO e MARIANA CAMARGO LIMA DA SILVA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. (Protocolo nº 545.386 de 25/08/2021).

Selo digital [111468321XU000560365UA21K]

O Escrevente Autorizado, _____ (Fabio Henrique Gutierrez).

 Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

121.542

FICHA

3

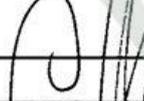
VERSO

Av. 10, em 28 de outubro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202110.0418.00927398-IA-090, em 04 de outubro de 2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00092004120095150109, ajuizada em face de THIAGO GUIMARÃES FURTADO, CPF 326.946.968-30, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 548.994 de 18/10/2021).

Selo digital [111468331NM001111267OW21G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 11, em 20 de dezembro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202111.2316.01917700-IA-650, em 30 de novembro de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00117525420195150003, ajuizada em face de THIAGO GUIMARÃES FURTADO (CPF nº 326.946.968-30), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 552.039 de 01/12/2021).

Selo digital [111468331UG001133021DY21T]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior